

Tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e após a realização de audiências públicas com a sociedade civil, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Carapicuíba torna público o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, o qual é de extrema importância para assegurar que todas as ações planejadas sejam de conhecimento público, proporcionando maior transparência de acordo com as exigências legais, conforme segue:

META 1	AÇÃO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	%	VALOR DO RECURSO	QUANTIDADE PROJETOS	VALOR DO PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO
<b>AÇÕES GERAIS</b> (todas as ações que o município vai fazer para apoiar a cultura. Isso pode ser feito por meio de editais (chamamento público) ou por ações diretas da própria Secretaria de Cultura.)	1.1. Fomento Cultural	Apoio à ações culturais artistas individuais	30%	R\$ 733,507,45	48	R\$ 15,281,41	Editais de fomento à Cultura - Lei nº 14.903/2024 e Decreto nº 11.453/2023
Inclui: Apoio a atividades culturais que acontecem o ano todo	1.3. Obras, Reformas e Aquisições	Possíveis reformas no C.E.U, e aquisição de equipamentos como mobiliárias, e materiais para o pleno funcionamento do C.E.U.	19%	R\$ 464,554,73			Edital de licitação, inexigibilidade ou dispensa licitação - Lei nº 14.133/2021.
Gastos e investimentos em equipamentos culturais	1.5. Subsídio a espaços culturais - alínea "b" do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 14.399, de 2022	Apoio aos espaços culturais	20%	R\$ 454,076,22 R\$ 34,928,76	13 1	R\$ 34,928,94 R\$ 34,928,76	Editais de fomento à Cultura - Lei nº 14.903/2024 e Decreto nº 11.453/2023
Obras e reformas em espaços culturais	1.8. Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura - Portaria Minc nº 217, de 11 de junho de 2025	Apoio aos gestores, conselheiros e técnicos de gestão de cultura pública.	1%	R\$ 24,450,25			Chamamento público ou licitação - Portaria Minc nº 217 de 11 de junho de 2025.
<b>META 2</b>	<b>AÇÃO</b>			<b>R\$ 1,711,517,41</b>			
<b>Ações relacionadas à Política Nacional Cultura Viva - Lei nº 13.018, de 2014</b> (É uma política pública que reconhece que a cultura nasce nas comunidades e deve ser valorizada e fortalecida pelo Estado. Em vez de "levar cultura" para os lugares, o objetivo é apoiar quem já faz cultura nos territórios, como grupos, coletivos e mestres populares.)	2.1. Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Premio Cultura Viva Pontos de Cultura a coletivos informais sem constituição jurídica	30%	R\$ 450,000,00	5	R\$ 90,000,01	Editais Cultura Viva - Lei 13.018/2014, Lei nº 14.903/2024 e IN Minc 08/2016, Portaria 206
	2.3 Premio Cultura Viva - Pontos de Cultura	Edital de Fomento a Coletivos Culturais e Pontos de Cultura		R\$ 283,507,40	10	R\$ 28,350,74	
<b>TOTAL</b>			100%	R\$ 733,507,40	77		

Carapicuíba, 02 de dezembro de 2025

Airton dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo